

**RESULTADO DE DISPENSA E HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA Nº 033/2020**

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018 e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de reforma do auditório da Prefeitura Municipal, sendo os serviços: retirada da forração existente, colocação e colagem de carpete novo; retirada das cadeiras e substituição dos revestimentos e instalação das mesmas.

**EMPRESA:** SANDRO B. BRUN & FILHO LTDA.

**VALOR:** R\$21.380,00 (vinte e um mil trezentos e oitenta reais).

**DATA:** 20 de novembro de 2020.

INÁCIO JOSE WERLE  
Prefeito Municipal